



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 119, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Determina abertura de Sindicância para verificação da efetiva prestação de serviços de transporte escolar pela Empresa Oscar Garaffa ME, no ano de 2019 sem o devido contrato.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento do fato abaixo relatado, **DESIGNA**:

Os servidores **MARCELO ZANATTA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 272, **ROSANE FERLA FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 199 e **SALETE LAZZARI MATTEI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face do seguinte fato:

Solicitação de pagamento pelos serviços de transporte escolar realizado pela empresa OSCAR GARAFFA ME, referente ao trajeto n. 4 – manhã e tarde – Linha Pompéia, Linha São Cristóvão para os alunos Victor Hugo Chiarello Lorenssi e Eric Kauã Chiarello Lorenssi. Os alunos residem no município de Santa Tereza – RS, bastante próximos a divisa com Coronel Pilar – RS, tendo sido realizado convênio entre os municípios para eles poderem estudar em escola deste Município, mais próxima de suas residências do que as escolas de Santa Teresa – RS.

Em vista desta situação, foi firmado convênio entre os Municípios para viabilizar o transporte escolar, conforme Lei Municipal n. 1.582/2019.

Contudo, por motivos a serem melhor esclarecidos a empresa OSCAR GARAFFA ME solicita o pagamento pelos serviços que alega terem sido prestados e não contratados formalmente, apenas verbalmente.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezenove dias do mês de maio de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda